

Acto da Vigissima Sessão Plenária Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 30 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

No decorrer horas do dia 30 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Acyr Álvares da Rocha, com a ocupação da Câmara Secretaria "ad hoc" pelo Senador José Walmir Fonteiro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Ótimos respondendo à chamada regimental os seguintes Senadores: Sidallton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nequinho dos Santos, Nelson Jardim, Orlando da Silva Pereira e Wilmor Monteiro. Constado o aviso de "quorum" pelo Senhor Presidente Senador Acyr Álvares da Rocha abrindo a Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário Walmir Rodriguez de Paula que procedesse à chamada regimental. Sendo respondido os seguintes Senadores: Sidallton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nequinho dos Santos, Nelson Jardim, Filho do Posto Gomes, José Walmir Fonteiro, Marcus Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira e Wilmor Monteiro. Aberto número regimental, o Senhor Presidente Acyr Álvares da Rocha declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus Nossa Senhora da Conceição para seu lito e após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Requerimento nº 046/92 de autoria do Senador Orlando da Silva Pereira, assunto: Solicito ao Exmo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a aquisição de vaca materna. Requerimento nº 047/92, de autoria do Senador Wilmor Fonteiro, assunto: Solicito ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, cópia do contrato de aluguel onde está localizado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos ao segundo dedicado ao uso da Tribuna. Outrua a Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nequinho dos Santos, abordando inicialmente a aproximação do término

dos atuais mandatos, enfatizando ser necessária uma reflexão quanto as atitudes desenvolvidas pelos Senhores Vereadores. Disse, em preâmbulo, ter criado o seu mandato que mantinha-se de princípio ao fim, concorde com os princípios do seu partido, o PSC, e, imbera as suas comitidas, poro é único integrante da Câmara a manter-se dentro de um comportamento partidário. Falou das críticas que sofreu, no inicio da legislatura por não ter entrado em acordos políticos tendo inclusive recebido convite para ser Presidente da Câmara em compensação com o PMDB, o que não aceitara, entendendo que o PMDB e o PFL, como representantes do Brumado Municipal se equivaliam em suas intenções na Câmara, o que por comprovado nos meses seguintes perdurando até mesmo recentes, dando maioria ao Prefeito durante longos anos. Previamente, teceu comentários sobre a reflexão da Câmara quanto a pedido de suplementação de verbas, o que, reconheceu pelo primeiro vez, tem relação ao atual Projeto desta câmara que sempre a Câmara entendia, de forma acertada, concedendo, para não singularizar a Administração, mas, sempre nas vésperas da votação, projeto através da imprensa difuso que não pagava o funcionalismo porque a Câmara não aprovava a suplementação. Adiantou, disse que o Prefeito se mostrou puríssimo ao tentar colocar a população e o funcionalismo contra o Poder legislativo, e, imbera tendo ciências a um ou outro Vereador entendia a importância da Câmara e o respeitar cada vez mais o que era feito e o que era falado na Casa, lamentando que as vozes que nela se levantavam não eram ouvidas lá fora. Adiantou, lamentou que na mesma Sessão em que a Câmara havia rejeitado a suplementação de verbas na importância de quinze e cinco milhões de cruzados, em procedimento correto, resultava também Projeto de Lei de sua autoria, tramitando nas Comissões desde o ano anterior, dispondo sobre a proibição quanto ao uso do dinheiro público para o pagamento de viagens de Vereadores a cursos ou conferências, justificando que os salários dos Vereadores eram suficientes para tais despesas. Disse de sua surpresa quanto a parceria contrária do Vereador do PDT, Osmar Gamaio, e, se desculpava pela ausência do vereador que fazia o que bem lhe aprouvasse com o dinheiro público, e que não adiantaria a aprovação do seu Projeto, pois se o Prefeito quisesse, "por debaixo do pano", pagaria as despesas dos Vereadores, indagando o orador de que seria o mandato, cujo privilégio maior era a elaboração de leis. Criticou também o

Líder do PSDB, portar idêntico posicionamento, na medida em que se mostra
no espetacularmente contro a abertura de Passines em Cabo Frio. Proseguindo,
disse não aceitar o argumento do Senador Jônio Mendes, visto o dinheiro Público
ter financiado a viagem do Senador para participar de Seminário usando a
abertura de Passines, observando que não era conta o Senador aprender, mas
considerava uma imoralidade, com os míseros salários pagos ao funcionalismo que
o dinheiro Público financiava tais eventos, e, mesmo que os salários do servidor
municipal estivessem dentro do suportável, entendia ser imoral o Senador via-
jar em custas do erário Público. Disse adianta, que o PSD, mantinha sua
experiência, quando propunha a vinculação do salário do Senador com o salá-
rio do funcionário do Município, e, assim, entaria com representação no Pro-
curadoria Geral de Justiça do Estado, pedindo que fosse cumprida a Consti-
tuição, quando delimitava a vinculação entre o maior e menor salário.
A seguir, abordou a questão salarial dos servidores municipais, exibindo do
Tribuna, três contracheques, comprovando que uma funcionária, no mês de maio
exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, recebeu de vencimentos, abgments
e trinta mil reisuros, mais as vantagens, totalizando trezentos e quatro mil rei-
suros, quinhentos e quatorze reisuros, e no mês de junho, a mesma funciona-
ria havia recebido como vencimentos cento e quarenta e quatro mil reisuros, re-
cebendo como diferença de salário mínimo, cinquenta e sete mil e duzentos rei-
suros, e, tendo o trinário diminuído, o mesmo ocorrendo com o total de venci-
mentos sendo menor que o mês de maio, e que tais fatos estavam ocorrendo com
outros servidores também em outras áreas, o que considerava um absurdo. Disse
que havia recebido outras denúncias, estas oriundas dos profissionais da educação, vis-
to o vale transporte, com valor consignado no orçamento, ter sido suspen-
so, aliando o projeto faltó de verbas e, não tinha condições de afirmar se
o turbo havia estourado ou não, visto ter recebido os balancetes recente-
mente, e, com certeza, abusões observadas em rápida leitura o que compro-
vava um cálculo oportunista, e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a
tribuna como último orador inscrito, o Senador Wilmor Monteiro, contes-
tando igualmente matéria divulgada em jornal local, dando conta de
que o Senador Wilmor Monteiro havia se retirado quando da votação
do processo anulando contrato firmado entre o F. Sennar e a Prefeitura
de Cabo Frio, apurando o orador que a Acta da referida Reunião

era prova incendiaria de sua presencia, que não havia se retirado para velar após a votação como afirmava o jornal. Foi o episódio que levou a elaborar o referido ato, comprovando que estivera presente, e que participara da votação, e que exigiu "quorum" qualificado de doze votos, fato também comprovado pela chamada regimental. Disse ainda que o processo se fez todo naquela reunião, porque tinha um parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação como o assinatura dos três Vereadores, inclusive do bilhão e quarenta mil reais. Disse que tais eletricistas faziam parte do processo eleitoral que se aproximava, mas as pessoas que o conheciam e que acreditavam no seu trabalho não se durassem livrar por matérias levianas e incorretas sobre a política salarial da Prefeitura, disseram ser inadmissível a Prefeitura pagar na base de vinte e quarenta mil reais, quando o salário mínimo em vigência no País era de duzentos e trinta mil cruzados. Segundo, disse que maliciosamente o Projeto tentava jogar o funcionário contra a Câmara, pedindo suplementação de forma incorreta, para suplementação só podia ser solicitado a Câmara em caso de excesso de arrecadação, o que não ocorria, e que compravam os documentos enviados à Câmara pela Prefeitura. Disse que segundo os Balanços, a Prefeitura havia arrecadado até o mês de abril de 1992, onze bilhões de cruzados com o orçamento alcançando dezesseis bilhões, mas suplementação ele vinha por conta através do Artigo 4º e assim, o orçamento estava em excesso de vinte e dois bilhões de cruzados. Disse que pelo exposto, a Câmara não podia suplementar mais vinte e cinco bilhões de cruzados, e que se via irresponsabilidade. Sobre comentários sobre as despesas da Prefeitura registradas nos balanços, afirmou que os gastos eram em artigos suplementares e assim, a Câmara estava vigilante, no que encerrou sua fala. Não havendo mais grandes incertezas, o Senhor Presidente homenageou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Apresentados Requerimentos nº 046/92 e 047/92. Sobre a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Depois a tribuna em Ordem do Dia, o Senador Orlando da Silva Júnior, comunicando ao plenário que estava elaborando Projeto de Resolução, a exemplo do Municipio de São Paulo, grande os subsídios dos Vereadores para o próximo legislativo, ou adequando tal espinhoso a nível de

salário mínimo, esperando encontrar o apoio em todos os Vereadores, pois a medida era fundamentalmente mobilizadora e uma demonstração de respeito ao povo. Adante, disse que a medida era Constitucional, não sendo admittidas outras conjecturas a não ser a preservação da probidade administrativa e o zelo para com o dinheiro Público, no que encerrou sua fala. Sócio havendo mais oradoras para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para contar, mandou que se laurasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, virá expedida para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura do Presidente)

(Assinatura do Vice-Presidente)

Aba da Reunião Extraordinária
do Conselho Municipal de Fabrício
realizada no dia 24 de julho
de mil novecentos e noventa e
dois (1992).

No díssima horas do dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Vereador Cícioy Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Walmir Rodrigues de Andrade, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Fabrício. Neste dia responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cílio Bezerra de Figueiredo, Adalton Pinto de Andrade, Paixão Roberto Soqueira dos Santos, Edmar Samário da Silva e Wilmar Fontenele. Apelidado a Quinze de "Quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Walmir Rodrigues de Andrade, o Senhor Presidente Vereador Cícioy Silva da Rocha suspendeu a Sessão por quinze minutos. Remunerados os trabalhos, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cílio Bezerra de Figueiredo, Edalton Pinto de Andrade, Benildo Almeida, Paixão Roberto Soqueira dos Santos, Paixão Roberto Silva, Dímon Jardim, Silvino da Costa Gomes Júnior dos Santos Mendes, Fermino Lucheco Filho, José Oscar Elias, Manoel Zolinho Amorim de Sant'Anna, Edmundo da Silva Freire, Edmar Samário da Silva, Walfredo Góis dos Santos e Wilmar Fontenele. Chegando número regimental, o Senhor Presidente